



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6598 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre substituição de
membro do Conselho Estadual
de Entorpecentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da
Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - A composição do Conselho Esta-
dual de Entorpecentes, de que trata o Decreto nº 5716, de 29
de outubro de 1992, passa a vigorar com a substituição do mem-
bro representante da Polícia Federal, **ALBERTO LASSARRE KRAITZL
FILHO** para **TEÓFANIS AFONSO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondô-
nia, em 30 de novembro de 1994, 106º da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3155 do dia 02/12/1954



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 5298 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1954.

Dispõe sobre substituição de
membro do Conselho Estadual
de Entrepontes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da
Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - A composição do Conselho Esta-
dual de Entrepontes, de que trata o Decreto nº 5216, de 29
de outubro de 1952, passa a vigorar com a substituição do mem-
bro representante da Polícia Federal, ALBERTO LASBARRRE KNAVE,
FILHO para TEOPHILAS ARAUJO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Faço do Governo do Estado de Rondônia,
em 30 de novembro de 1954, 1062 da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe da Casa Civil